



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº. 043, de 04 de Maio de 2021** - “Dispõe sobre o retorno de servidora afastada pelo período de 60 (sessenta) dias, em razão de penalidade aplicada no PAD 03/2019 e dá outras providências.”



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº. 043, DE 04 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre o retorno de servidora afastada pelo período de 60 (sessenta) dias, em razão de penalidade aplicada no PAD 03/2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições previstas nos artigos 210 e 211 da Lei nº 116, de 13 de novembro de 2006, artigo 127, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO o término do período de afastamento da servidora BEATRIZ CARLOS DE ARAÚJO, no Processo Administrativo Disciplinar nº. 03/2019;

CONSIDERANDO o direito de retorno da servidora às suas atividades, inclusive com a percepção de seus vencimentos;

CONSIDERANDO que a servidora se apresentou espontaneamente para retorno às suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar a servidora efetiva **Beatriz Carlos de Araújo**, professora, matrícula funcional nº. 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, afastada pelo período de 60 (sessenta) dias, em razão de penalidade aplicada no PAD 03/2019, ao exercício de suas atividades na Escola Municipal Vereador Joaquim Barbosa, com a percepção dos vencimentos regulares, em razão do cumprimento da penalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Morpará, 04 de maio de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal